



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS -

(Notificação para Tomada de Posse Administrativa)

Maria José do Ó Efigénio, Vereadora da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Se procede à notificação por EDITAL dos titulares de eventuais direitos reais de que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo tomará posse administrativa do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 21 em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo sob o artigo matricial n.º 161, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo sob o n.º 6668/20191203, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 107.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atualizada.

A posse administrativa terá lugar no dia **25 de junho de 2020, pelas 10:30 horas** e visa dar execução coerciva à ordem de demolição do imóvel, que apresenta sinais evidentes de ruína que podem originar a derrocada a qualquer momento e pode colocar em causa a segurança de pessoas e bens dando cumprimento à deliberação de Câmara de 25 de janeiro de 2017 que não foi voluntariamente cumprida.

As despesas a realizar com a execução coerciva, estimadas em 10.000,00 € (dez mil euros), bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, a que haja que suportar para o efeito, serão da responsabilidade dos proprietários do imóvel nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim ficam notificados todos os proprietários, que, querendo podem no prazo máximo de 10 (dez) dias seguidos, informar por escrito a Câmara Municipal que estão disponíveis para proceder à realização das obras necessárias, à suas custas para dar cumprimento à deliberação de Câmara no prazo máximo de 30 (trinta) dias seguidos.

Mais se informa que o processo administrativo poderá ser consultado nos serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo em todos os dias úteis entre as 08:00h e as 13:30h.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis nos locais habituais, no local de localização do prédio e divulgado através da internet na página do Município.

Ferreira do Alentejo, 05 de junho 2020

A Vereadora
com competências delegadas por
Despacho de 12/12/2018



Eng.ª Maria José do Ó Efigénio